



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO  
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT  
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036  
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

**LEI MUNICIPAL Nº. 910,**  
**DATA: 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2020, e dá outras providências.**

A Prefeita do Município de Nova Santa Helena **Estado de Mato Grosso**, **faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art.1º** O Orçamento Geral do Município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, estima a receita em R\$ **22.175.000,00 (Vinte e dois Milhões, Cento e Setenta e Cinco Mil reais)** e fixa a despesa em R\$ **22.175.000,00 (Vinte e dois Milhões, Cento e Setenta e Cinco Mil reais)** assim sendo:

<b>Orçamento Fiscal .....</b>	<b>R\$ 15.011.000,00</b>
<b>Orçamento da Seguridade Social.....</b>	<b>R\$ 7.164.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>R\$ 22.175.000,00</b>

I - Administração Direta soma o total de R\$ 20.850.000,00 (Vinte milhões Oitocentos e Cinquenta reais).

II - Para a Administração Indireta o total de R\$ 1.325.000,00 (Hum Milhões, Trezentos e Vinte e Cinco reais), assim distribuídos:

**a) SANTA HELENA PREVI** Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Santa Helena - R\$ 1.325.000,00 (Hum Milhões, Trezentos e Vinte e Cinco reais).

III- A Lei Orçamentária anual compreenderá:

**a)** Orçamento fiscal referente aos poderes Executivo, legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, conforme o art. 165, §§5º e 8º, CF, de acordo com os desdobramentos específicos nos demonstrativos em anexos que fazem parte integrante desta Lei;

**b)** Orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

**c)** Orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público, conforme o art. 165, §§5º e 8º, CF, de acordo



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO  
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT  
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036  
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

com os desdobramentos específicos nos demonstrativos em anexos que fazem parte integrante desta Lei.

**Parágrafo Único:** As receitas e as despesas da Administração Indireta serão discriminadas em orçamentos próprios, sujeito a aprovação do Poder Executivo, nos termos do artigo 107 da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 2º** A receita orçamentária será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas, na forma da legislação em vigor e de acordo com as especificações constantes na Lei Federal 4.320/64 e de acordo com os desdobramentos específicos nos demonstrativos em anexos que fazem parte integrante desta Lei:

**I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

<b>1- Por Fonte de Receita</b>	<b>Valor – R\$</b>
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>23.250.800,00</b>
1.1 - Impostos, Taxas e Contribuintes de Melhoria	1.630.200,00
1.2 - Receita de Contribuições	286.000,00
1.3 - Receita Patrimonial	29.700,00
1.6 - Receita de Serviços	345.000,00
1.7 - Transferências Correntes	20.909.700,00
1.9 - Outras Receitas Correntes	50.200,00
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>560.000,00</b>
2.2 - Alienação de Bens	20.000,00
2.4 - Transferências de Capital	540.000,00
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>- 2.960.800,00</b>
9.5 - Redutora /FUNDEB	- 2.872.400,00
9.9 - Dedução Outras Receitas	- 88.400,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.850.000,00</b>
<b>2- Por Categoria Econômica</b>	
1 - Receitas Correntes	23.250.800,00
2 - Receita de Capital	560.000,00
9.7 - Redutora FUNDEB	- 2.872.400,00
9.9 - Dedução Outras Receitas	- 88.400,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.850.000,00</b>

**SANTA HELENA PREVI** –Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Santa Helena

<b>1. Por Fonte de Receita</b>	<b>Valor – R\$</b>
--------------------------------	--------------------



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO  
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT  
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036  
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

1.2 - Receita de Contribuição	595.000,00
1.3 - Receitas Patrimoniais	10.000,00
1.9 - Outras Receitas Correntes	5.000,00
7.0 - Receitas Correntes Intra - Orçamentárias	720.000,00
<b>TOTAL</b>	
2- Por Categoria Econômica	
1.1 - Receitas Correntes	605.000,00
7.0 - Receitas Correntes Intra - Orçamentárias	720.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.325.000,00</b>

**Art. 3º - A despesa será realizada de acordo com a discriminação constante dos quadros “Por Funções de Governo”; “Programas de Trabalho”; “Por Categoria Econômica” e “Por Órgão da Administração” que integram a presente lei, e apresentam os seguintes desdobramentos sintéticos e demais anexos que fazem parte integrante desta Lei:**

**I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

1- POR FUNÇÕES DO GOVERNO	Valor - R\$
01 - Legislativa	1.050.000,00
04 - Administração	6.316.700,00
06 - Segurança Pública	500,00
08 - Assistência Social	1.069.500,00
10 - Saúde	4.769.500,00
11 - Trabalho	208.000,00
12 - Educação	4.834.200,00
13 - Cultura	48.000,00
15 - Urbanismo	515.000,00
16 - Habitação	2.500,00
17 - Saneamento	544.700,00
18 - Gestão Ambiental	1.200,00
20 – Agricultura	376.200,00
22 – Indústria	80.000,00
23 – Comércio e Serviços	3.000,00
25 - Energia	2.000,00
26 – Transporte	964.000,00
27 - Desporto e Lazer	45.000,00
99 - Reserva de Contingência	20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.850.000,00</b>

2- POR PROGRAMAS DE TRABALHO DO GOVERNO	Valor - R\$
0001 Ação Do Legislativo	1.050.000,00
0006 Gestão das Políticas Públicas de Saúde	2.247.500,00
0007 Defesa da Ordem Jurídica	110.000,00
0008 Políticas Públicas e Relações Institucionais	80.000,00
0010 Gestão Orçamentaria, Financeira e Administrativa	4.011.400,00
0012 Programa de Fomento a Construção de Moradias	2.500,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO  
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT  
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036  
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

0013 Proteção Social Básica	1.063.100,00
0016 Desenvolvimento de Infraestrutura Municipal	4.353.400,00
0020 Promoção e Difusão Cultural	49.000,00
0021 Gerenciamento Global da Educação	4.029.000,00
0022 Gestão da Alimentação Escolar	120.200,00
0023 Infraestrutura Educacional	128.000,00
0025 Gestão do Transporte Escolar	557.000,00
0026 Blocos de Financiamentos Do Sus	2.524.500,00
0027 Gestão do Esporte e Lazer	45.000,00
0028 Desenvolvimento e Promoção da Agropecuária	9.200,00
0032 Gestão da Política Ambiental	367.200,00
0033 Promoção da Indústria e Comércio	83.000,00
9999 Reserva de Contingencia	20.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>20.850.000,00</b>

3- POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO	Valor - R\$
Descrição	
01 Camara Municipal	1.050.000,00
03 Gabinete do Prefeito - GAPRE	1.165.100,00
04 Secretaria Municipal de Governo - SEGOV	65.000,00
05 Secretaria Municipal de Finanças	1.293.000,00
06 Secretaria Municipal de Administração -SEAD	1.606.990,00
07 Secret. Mun. Educação, Cult. Desp. e Lazer-SECDL	4.927.200,00
08 Secretaria Mun. de Saude e Saneamento-SESAN	4.769.500,00
09 Sec. Mun. Agricultura, Meio Amb. e Turismo-SAMATUR	380.400,00
10 Sec. Municipal de Assistência Social - SAS	1.078.000,00
11 Sec. Mun. Transportes, Obras e Serv. Públicos -SETOP	4.345.810,00
12 Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN	69.000,00
13 Secretaria Municipal de Indústria e Comércio-SIC	80.000,00
99 Reserva de Contingencia	20.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>20.850.000,00</b>

4 - POR CATEGORIA ECONÔMICA	Valor - R\$
3 – Despesas Correntes	20.059.190,00
4 – Despesas de Capital	770.810,00
9 - Reserva de Contingência	20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.850.000,00</b>

**II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**SANTA HELENA - PREVI - FUNDO MUN. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE NOVA SANTA HELENA**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO  
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT  
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036  
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

1- FUNÇÕES DO GOVERNO	Valor - R\$
09 - Previdência Municipal	1.325.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.325.000,00</b>

2- POR PROGRAMAS DE TRABALHO DO GOVERNO - Previdência	Valor - R\$
0004 – Gestão de Benefícios do <b>SANTA HELENA PREVI</b>	1.325.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.325.000,00</b>

3- POR CATEGORIA ECONÔMICA	Valor - R\$
3 – Despesas Correntes	1.118.500,00
4 – Despesas de Capital	6.500,00
9- Reserva Orçamentária	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.325.000,00</b>

4- POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO	Valor - R\$
<b>SANTA HELENA PREVI</b> - Fundo Mun. de Prev. Social dos Serv. de Nova Santa Helena.	1.325.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.325.000,00</b>

**III – ORÇAMENTO FISCAL**

1- ORÇAMENTO FISCAL	VALOR – R\$
Câmara Municipal	1.050.000,00
Gabinete do Prefeito - GAPRE	1.615.100,00
Secretaria Municipal de Governo - SEGOV	65.000,00
Secretaria Municipal de Finanças	1.293.000,00
Secretaria Municipal de Administração -SEAD	1.606.990,00
Secret. Mun. Educação, cult. Desp. E lazer -SECDL	4.927.200,00
Secretaria mun. de Saúde e Saneamento-SESAN	4.769.500,00
Sec. Mun. Agricultura, Meio Amb. e Turismo-SAMATUR	380.400,00
Sec. Municipal, de Assistência Social - SAS	1.078.000,00
Sec. Mun. Transportes, Obras e Serv. Públicos-SETOP	4.345.810,00
Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN	69.000,00
Secretaria Municipal de Indústria e Comercio-SIC	80.000,00
Reserva de Contingencia	20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.850.000,00</b>

2- ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	VALOR – R\$
Previsão de despesa com a Saúde	4.769.500,00
Previsão de despesa com Assistência Social - SAS	1.069.500,00
<b>SANTA HELENA - PREVI</b> - Fundo Mun. de Prev. Social dos Serv. de Nova Santa Helena.	1.325.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.164.000,00</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO  
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT  
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036  
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

---

**Art. 4º** - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares, observado o disposto no § 1º, I, II, III e IV, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 até o limite de 30% (trinta por cento), conforme consta na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019, em seu Art. 11, V, do total da despesa fixada, no valor de R\$ 22.175.000,00 (Vinte dois milhões, cento e setenta e cinco mil reais), ou seja, o valor de R\$ 6.652.500,00 (Seis milhões, Seiscentos e cinquenta dois mil, e quinhentos reais), e a realizar as operações a que se refere o Art. 167 da Constituição Federal;

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Nova Santa Helena - MT, em 21 de novembro de  
2019.

**TEREZINHA GUEDES CARRARA**  
Prefeita Municipal